

RESIDÊNCIA

Médico apoia reflexão em artigo sobre tema

Miguel Slaibi Filho
Visconde do Rio Branco-MG

“Parabenizo a professora de farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Raquel Virgínia Rocha Vilela por sua reflexão sobre a residência médica no Brasil. Segundo ela, para os 17 mil médicos que se formam anualmente, não temos nem 500 vagas disponíveis para residência. Sabemos que os médicos recém-formados, mesmo oriundos de universidades públicas e conceituadas, não têm formação prática satisfatória para enfrentar as demandas médicas do dia a dia. O médico que não quer optar por uma especialidade deveria ter o direito, apesar de não constitucional, de fazer residência de clínica médica para melhorar sua prática e atender melhor o paciente, mesmo trabalhando no Programa de Saúde da Família (PSF). Temos observado uma diminuição de qualidade no PSF, ora com médicos recém-formados sem residência e esperando uma oportunidade melhor, ora sendo ocupado por médicos de especialidade muito restrita, como oftalmologia, otorrinolaringologia ou anestesiologia. É importante que os

médicos que se dedicam integralmente à clínica médica tenham o título dessa especialidade, apesar de não ser muito respeitada e reconhecida. As pós-graduações *lato sensu* deveriam ser fiscalizadas com mais zelo pelo Ministério da Educação (MEC) e reservadas a profissionais que têm mais de 10 ou 15 anos de formado e que desejam ampliar seus conhecimentos, associando uma outra especialidade em seu currículo. Esse tipo de

profissional não tem condição de fazer uma residência, mas, depois da conclusão da pós-graduação, deveriam se submeter à prova de título da sociedade médica correspondente. E essas sociedades deveriam dar mais acessibilidade a esses profissionais, respeitando os.”